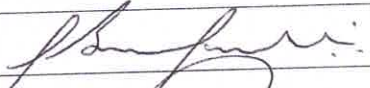
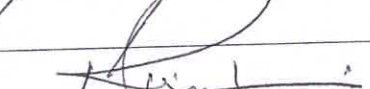
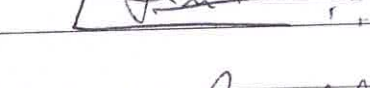
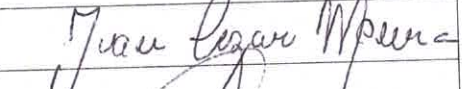
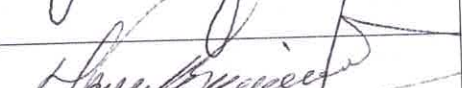


PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SANEAR

Agência de Saneamento Básico do Município de Resende

CNPJ: 39.750.948/0001-08

5º REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO
DATA 27/11/2015

CONSELHEIRO/SUPLENTE	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA / TELEFONE
José Renato Bruno Carvalho	SANEAR	27/11	
Luiz Cláudio Siqueira Chaves	SANEAR		
José Antonio de Carvalho Pinto	Adm. Direta	27/11	
Jaime Corrêa de Mattos Júnior	Adm. Direta		
Ivan Cezar Moura	CAAN	27/11	
Elaine Xavier de Freitas Pedersoli	CAAN		
Mauro Lúcio Hermógene	PROCON	27/11	
Edgard Monteiro Fonseca Filho	PROCON		
Clóves Antônio Alves	FAMAR		
Paulo César de Oliveira	FAMAR		
Paulo Barcelos Rodrigues	CDL		
Lecy Leal Nogueira	CDL		
Jorge Luiz Muniz de Mattos	CREA		
Cezar Provazi	CREA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SANEAR

Agência de Saneamento Básico do Município de Resende
CNPJ: 39.750.948/0001-08

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RESENDE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na Sede da Sanear, os Srs. José Renato Bruno Carvalho, José Antonio de Carvalho Pinto, Ivan Cezar Moura, Mauro Lúcio Hermógene como Conselheiros Titulares o Sr. Luiz Cláudio Siqueira Chaves como Diretor de Regulação e Fiscalização da Sanear e Conselheiro Suplente, para tratarem da seguinte pauta: - Leitura e aprovação da Ata de Reunião anterior; - Apreciação dos estudos para atualização da tarifa de água e esgoto para 2016; - Assuntos gerais. Iniciando o Sr. José Antonio fez a leitura da Ata de Reunião anterior, que após lida foi por todos aprovada. Prosseguindo o Presidente comunicou aos demais, que a Concessionária Águas das Agulhas Negras, conforme previsto no Contrato de Concessão, encaminhou solicitação de atualização tarifária para 2016, juntamente com a documentação para realização dos estudos necessários. O Presidente passa então a palavra ao Sr. Luiz Cláudio, responsável pelo estudo para que faça uma explanação aos Conselheiros sobre o estudo realizado. O Sr. Luiz Cláudio inicia informando aos Conselheiros que de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, o cálculo de reajuste é feito através de aplicação de uma fórmula paramétrica que leva em conta a variação dos diversos índices dos parâmetros que compõe os custos da Concessionária, entre estes parâmetros estão Produtos Químicos, Pessoal, Energia, Manutenção de Frota, Investimentos, além de perda de arrecadação provocada pela aplicação da Cota Social e Tarifa Social, estabelecidas através de Lei Municipal. Dando prosseguimento o Sr. Luiz Cláudio discorre sobre os componentes da fórmula explicando como são obtidos os índices de variação destes componentes. Informa também sobre o Processo Administrativo nº 302/2015/Sanear, onde estão anexos todos documentos encaminhados pela Concessionária. Finalizando informa que os estudos apontaram para um índice de atualização da tarifa de água e esgoto para o ano de 2016, na ordem de 22,863% (vinte e dois, oitocentos e sessenta e três por cento), e que a documentação apresentada está de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão. Feito isto, o Sr. Luiz Cláudio se colocou a disposição para esclarecimentos e o Presidente abre a palavra aos Conselheiros que manifestaram que a explanação do Sr. Luiz Cláudio foi bastante esclarecedora e que estão de acordo com a concessão do índice para atualização das tarifas de água e esgoto para o ano de 2016. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SANEAR

Agência de Saneamento Básico do Município de Resende
CNPJ: 39.750.948/0001-08

reunião, sendo lavrada a presente Ata que após aprovada vai por todos assinada.

Resende, 27 de novembro de 2015.





João Luiz Moura
